



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO DE FISIOTERAPIA 2025/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **62 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Fisioterapia 2025/1 para realizar a matrícula no Curso de Graduação em Fisioterapia, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no [site www.emescam.br](http://www.emescam.br).

CLASSIF.	NOME
1º	KAIC JUAN RODRIGUES DE SOUZA
2º	MARIA CLARA SILVA
3º	ANNA JULIA
4º	SOPHIA VERGNA BEZERRA
5º	CAUÃ CASSOTI TESSAROLO
6º	GABRIEL LUCAS DE SOUZA BRANDÃO
7º	ANNA BEATRIZ
8º	ANA JÚLIA GUEDES COMINOTTI
9º	MARIA ISABEL SILVA DE JESUS
10º	DANIEL MANSUR NATSOULIS
11º	EMILLY BIRCHLER MACHADO
12º	BRENDHA CARVALHO RESENDE
13º	LETÍCIA DIAS MAZOLINI
14º	LARYSSA NASCIMENTO SILVA LAZARO
15º	SARAH MENELLI DOS SANTOS
16º	MARIA EDUARDA NUNES RODRIGUES
17º	DARHA SILVEIRA CANAL
18º	ERIKA BARBOSA BONIFACIO
19º	FELIPE CAMPOS ROCHA
20º	HELOÍSA ROHR DA SILVA
21º	MARIANA SOARES BARBOSA
22º	KAUAN PEREIRA CORREIA FONTANA
23º	LARAH BERMUDES GOMES
24º	VINICIUS ANDRE LIMA LOUREIRO
25º	NICOLY CARVALHO GONÇALVES FERREIRA
26º	BRENDA ALMEIDA RIBEIRO
27º	MARIA EDUARDA SILVA TELES
28º	ANA LUÍSA BARBOSA BOTELHO MOURA
29º	PAMELLA RODRIGUES REBULI
30º	ISABEL LISBOA HETER
31º	EMILY HECHER NASS
32º	KAREN JULIA COTRIM ARAUJO
33º	AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA AMARAL
34º	PALOMA BRANDÃO DE PAULA
35º	MARCOS DANIEL MACHADO CUNHA
36º	ANA JÚLIA PEGORETTI ZANOTTI
37º	MARIA EDUARDA DA SILVA FALCAO
38º	GUILHERME DE OLIVEIRA TELLAROLI
39º	ISABELLA SANTOS DE OLIVEIRA

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM

Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



40º	MARIA EDUARDA DE JESUS JERONYMO
41º	LETICIA ANASTACIO
42º	ANA BEATRIZ BREJOLA
43º	KAYKY RUAS ITABAIANA
44º	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES
45º	LAIS GARCIA ROCHA
46º	ALINE OLIVEIRA DIAS MINDA
47º	IGOR PINHEIRO MOULIN
48º	JULYA DE ARRUDA PEREIRA
49º	EMILLY FEU FELICIO
50º	SAMANTHA PACHECO MARIANO
51º	LETÍCIA NASCIMENTO FERNANDES
52º	HENRIQUE CALIMAN
53º	HELOISA RICARTE CANAL
54º	ÍCARO AZEVEDO RAMOS
55º	RUAN ROCHA FERNANDES
56º	EMILLY ALESSANDRA REICHHELM LEITE
57º	FELIPE GONÇALVES DA SILVA
58º	BRUNA HELMER
59º	RAYSSA VITÓRIA LAIA GUEDES
60º	MARCELY TARGA RANGEL
61º	ANA CLARA ABREU SAMPAIO
62º	ELLEN RIBEIRO PETERLI

1. DAS MATRÍCULAS

Serão realizadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas nos dias **21 a 27 de novembro de 2024** das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas (exceto sábado e domingo)**, conforme determinações a seguir:

O candidato deverá comparecer presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM, onde realizará a sua matrícula, assinará o Contrato de Prestação de Serviços e entregará os documentos indicados no Item 2. para validação da equipe da Secretaria Geral. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Caso haja indisponibilidade por parte do candidato de comparecer presencialmente, poderá realizar a matrícula em ambiente online, o candidato deverá acessar o site da instituição, na área do candidato <https://vestibular.emescam.br/> entrar com seus dados (CPF e Data do Nascimento), depois é só seguir o passo a passo da MATRÍCULA ONLINE. O candidato, deverá anexar no ambiente online os documentos listados no item 2., que deverão estar completos, legível, em formato PDF. A efetivação da matrícula online dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade, referente a matrícula, do aceite/assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional e validação dos documentos enviados em formato digital pela equipe da Secretaria Geral da EMESCAM. A não manifestação do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria Geral pelo whatsapp (27) 992266399 ou tel. (27) 3334-3533.

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402



EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante apresentação **obrigatória** dos documentos indicados:

- a) Carteira de Identidade (RG)
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos.
- d) Comprovante de residência.
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização no ato da matrícula, após o registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
- g) Cartão de Vacinação adulto ou Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação adulto (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- k) Autodeclaração de raça/cor.

Para aqueles que ainda estão concluindo o Ensino Médio será exigido uma Declaração provisória de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem, com previsão de conclusão até dezembro de 2024.

3. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA: Para os candidatos que apresentarem a Declaração Provisória, a homologação definitiva das matrículas será realizada após apresentação dos documentos oficiais de conclusão do Ensino Médio, incluindo certificado de conclusão e o histórico escolar, conforme o item 8.3.2 do Edital. Os candidatos que não entregarem esses documentos até o dia 10 de janeiro/25 estão sujeitos a perda de vaga, conforme previsto no edital do Processo Seletivo do curso de Fisioterapia 2025/1.

4. INÍCIO DAS AULAS: As aulas terão início no dia 10 de fevereiro de 2025, conforme o calendário acadêmico institucional.





EMESCAM



5. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não comparecer a convocação no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- i) O candidato menor de 18 anos não pode se submeter ao exame da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para obter o certificado de conclusão do ensino médio e, assim, ingressar mais cedo no ensino superior. Sendo assim, não serão aceitas matrículas de candidatos nessas condições, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 2025/1.
- j) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2025 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533 ou via WhatsApp (27) 99226-6399.

Vitória/ES, 19 novembro de 2024.

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

Glaucia Ribeiro Motta
Gestora Acadêmica Interina
Port. 28/24 - EMESCAM

